



CÂMARA INSTITUI SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM CRIANÇAS

De autoria do vereador Clebão do Posto (PL), o Projeto de Lei nº2, de 6 de fevereiro de 2020 foi aprovado por unanimidade dos votos na sessão ordinária dessa terça-feira, 10.

Com a aprovação do projeto, a “Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com crianças” passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Santa Isabel, e deverá ser realizado anualmente na quarta semana do mês de agosto.

De acordo com o texto da lei, a reflexão, debate, publicidade quanto ao relato de experiências, bem como as medidas preventivas são de extrema importância no sentido de evitar acidentes comuns às crianças, tais como sufocação, afogamento, atropelamento, queimadura, queda, intoxicação, descarga elétrica, disparo de arma de fogo, choque de veículos entre outros.

A divulgação, reflexão e conscientização sobre tema deverá ocorrer por meio da promoção de ações, palestras, debates e eventos, audiências públicas, encontros e publicações.

O Intuito do vereador na elaboração do projeto se deu ao tomar conhecimento da estatística de acidentes com crianças no Município nos últimos dez anos. Nesse período foram doze crianças que vieram a óbito e outras 449 crianças que foram hospitalizadas.

“A dor e o sofrimento causados por esses episódios impactam a vida dessas crianças e marcam para sempre a vida de seus pais e familiares. Buscar o envolvimento da Sociedade sobre o assunto é uma iniciativa decisiva na proteção física de nossas crianças”, enfatizou Clebão.



CÂMARA INSTITUI SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM CRIANÇAS

